



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

LEI MUNICIPAL nº 1536/2021

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, aprova a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ **62.405,96 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos)** para atender as despesas referentes a execução , nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Miradouro

Unidade 14 – Fundo de Assistência Social

Sub-Unidade : 00 - Fundo de Assistência Social

08.242.939.1.0237 – apoio a APAE – Emenda Parlamentar Federal

4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 62.405,96

Fonte 1.29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. (FNAS).

TOTAL R\$ 62.405,96

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial será por superávit financeiro **Fonte 1.29** - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. (FNAS).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 16 de setembro de 2021


Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal